



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Estado do Pará

## PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA dia 30/10/2019

### EXPEDIENTE

I – ABERTURA DOS TRABALHOS – CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM – LEITURA DO TRECHO BÍBLICO – LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

1- PEQUENO EXPEDIENTE:

2- GRANDE EXPEDIENTE (PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO)

3- ORDEM DO DIA DA SESSÃO:

Leitura e Votação das seguintes matérias

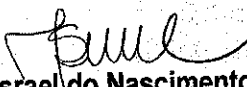
Projeto de Lei 004/2019, Que Dispõe sobre a Proibição do Corte do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica no Município de Chaves e dá outras Providências. De Aatoria do Vereador Edgar Augusto Quadros, (Encaminhar para as comissões para exames e parecer).

Requerimento Nº 054/2019, Solicitando que tome devidas providências Urgentes, junto a secretaria Municipal de Meio Ambiente, com medidas no Combate a caça Predatória que vem acontecendo nos rios Ubussutuba e Piratuba, neste Município, por caçadores em embarcações vindos do estado do Amapá, conforme relatos de moradores. De Aatoria do Vereador Edgar Augusto Quadros.

Requerimento Nº 055/2019, Solicitando que tome Providência para a Construção de 500 metros de passarela na Comunidade de Jaranduba, dando acesso á Escola da Referida Comunidade. De Aatoria do Vereador Edgar Augusto Quadros.

PALACETE VEREADOR MANOEL MENDES RUY-SÊCCO – PLENÁRIO ARISTÓTELES FERREIRA DE SOUSA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES-PA, 30 de Outubro DE 2019

  
Vereador Israel do Nascimento Louzeiro  
Presidente

  
Vereador Raimundo Reis Brito  
1º Secretário



ESTADO DO PARÁ CÂMARA ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CHAVES - PA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES-PARÁ - PLENÁRIO ARISTÓTELES FERREIRA DE SOUZA

Aos Trinta (30) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 18h00min horas, nesta Cidade de Chaves, Estado do Pará, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores denominado de Aristóteles Ferreira de Sousa, situado a avenida independência nº 08, sob a Presidência do Vereador Israel do Nascimento Louzeiro que passou a palavra ao Secretário da Mesa Diretora o Senhor Vereador Raimundo Reis Brito que fez a verificação dos Vereadores presentes na Sessão. Estavam presentes os seguintes: Israel do Nascimento Louzeiro, Alexandre Ferreira Abdon Neto, Marcus Vinicius Dias Figueiredo, Raimundo Reis Brito, Aranildo Barboza da Silva, Marilene Carmona da Silva, Angelino Augusto Cardoso Lobato, Edgar Augusto Quadros, Denis de Paula Nogueira e Cantidio Pinheiro Pereira. Não compareceu com faltas Justificadas o vereador Ivaldo Miranda Melo. Havendo numero legal no plenário o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e agradecendo a presença dos Senhores Vereadores declarou aberta a Sessão onde o vereador Edgar Augusto Quadros, fez a leitura de uma passagem Bíblica. Terminada a leitura o secretário deu procedimento na Leitura da Ata da Sessão anterior ocorrida em 29 de Outubro de 2019. Após a leitura a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade passou-se a leitura do Pequeno Expediente onde nada constou. Em seguida a palavra foi concedida pela ordem aos vereadores inscritos na sessão, onde não houve inscritos na sessão. Dando continuidade, os trabalhos foram encaminhados para a ordem do dia da Sessão que constou. **Leitura do Projeto de Lei 004/2019, que dispõe sobre a proibição do corte do Serviço de Fornecimento de energia Elétrica no Município de Chaves e dá outras Providências. De autoria do Vereador Edgar Augusto Quadros (Encaminhar para as Comissões para exames e parecer). Requerimento nº054/2019, Solicitando que tome devidas providências Urgentes, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com medidas no Combate a caça predatória que vem acontecendo nos rios Ubussutuba e Piratuba, Neste Município de Chaves, por caçadores em embarcação vindos do estado do Amapá, conforme relatos de moradores. De Autoria do Vereador Edgar Augusto Quadros. Requerimento nº 055/2019, Solicitando que tome providências para a Construção de 500 metros de Passarela na Comunidade de Jaranduba, dando acesso à Escola da Referida Comunidade. De Autoria do Vereador Edgar Augusto Quadros.** Em seguida o senhor Presidente verificando que nada mais havia a tratar na presente Sessão a mesma foi encerrada e os vereadores foram convocados para a próxima sessão a realizar-se no dia 31 de Outubro de 2019, à hora regimental para qual todos ficam convocados. Eu, Raimundo Reis Brito, determinei que fosse lavrado a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim secretário e pelo senhor Presidente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Chaves. Chaves/Pará, 30 de Outubro de 2019

  
Vereador Israel do Nascimento Louzeiro  
Presidente

  
Vereador Raimundo Reis Brito  
1º Secretário





PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**  
*Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco*  
**CNPJ N° 15339443/0001-89**  
Av. Independência, n° 8 – Fonefax: (0XX96)3697-1122  
CEP: 68880-000 Chaves – Pará.  
Gabinete do Vereador: Edgar Augusto Quadros

Projeto de Lei n°

004/2019.

*“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**Art. 1º** - Fica proibido à concessionária de energia elétrica realizar o corte do fornecimento do respectivo serviço no Município, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12:00 (doze) horas de sexta-feira até às 08:00 (oito) horas da segunda-feira subsequente.

**Parágrafo Único** - A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 12:00 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até às 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chaves – PA, 29 de outubro de 2019.

*Edgar Augusto Quadros*  
Edgar Augusto Quadros  
Vereador - PHS



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**  
*Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco*  
**CNPJ Nº 15339443/0001-89**  
Av. Independência, nº 8 – Fonefax: (0XX96)3697-1122  
CEP: 68880-000 Chaves – Pará.  
Gabinete do Vereador: Edgar Augusto Quadros

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo EVITAR A INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO em vésperas de feriados, nas sextas-feiras, nos finais de semana (sábado e domingo) e nos feriados, uma vez que contraria o Código de Defesa do Consumidor.

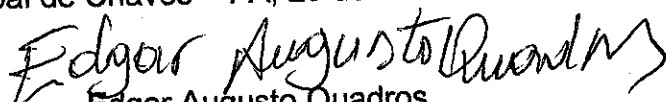
Nos finais de semana, as agências bancárias e as próprias concessionárias encontram-se fechadas. Nas vésperas de alguns feriados, o horário de expediente é reduzido, o que impede que o consumidor, ao constatar a efetiva suspensão do serviço, quite a dívida e resolva seu problema de imediato.

Considerando que o serviço de fornecimento de energia elétrica é considerado "serviço essencial", segundo precedentes do Superior Tribunal de Justiça, a suspensão desse serviço deve ser feita, quando for o caso, de modo a viabilizar a possibilidade de imediato pagamento e também do pronto retorno do fornecimento.

Os consumidores, mesmo inadimplentes, devem ser preservados dos constrangimentos desnecessários, sendo certo que uma situação que perdure por muitos dias ultrapassa o limite do razoável, podendo acarretar inúmeros prejuízos como, por exemplo, a perda de alimentos por falta de refrigeração, danos à saúde e impedimento de hábitos saudáveis, tudo isso em virtude da interrupção deste serviço básico.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Câmara Municipal de Chaves – PA, 29 de outubro de 2019.

  
Edgar Augusto Quadros  
Vereador - PHS



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**  
*Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco*  
**CNPJ N° 15339443/0001-89**  
Av. Independência, n° 8 – Fonefax: (0XX96)3697-1122  
CEP: 68880-000 Chaves – Pará.  
Gabinete do Vereador: Edgar Augusto Quadros

REQUERIMENTO N° 054/2019.

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**

29 / 10 / 19

Israel do Nascimento Louzeiro

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Vereador Presidente, da Câmara Municipal de Chaves - Pará.

O signatário que o presente subscreve Vereador à Câmara Municipal de Chaves, requer através do presente, o seguinte pedido de providências:

Requeiro na forma regimental, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito deste Município, atencioso expediente, no sentido que o mesmo tome **providências URGENTES, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com medidas no combate a caça predatória que vem acontecendo nos rios UBUSSUTUBA e PIRATUBA, neste município, por caçadores em embarcações vindos do estado do Amapá, conforme relatos de moradores.**

Desde já grato pelo empenho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chaves – Pa, 29 de outubro de 2019.

**EDGAR AUGUSTO QUADROS**

Vereador



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**  
*Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco*  
**CNPJ N° 15339443/0001-89**  
Av. Independência, n° 8 – Fonefax: (0XX96)3697-1122  
CEP: 68880-000 Chaves – Pará.  
Gabinete do Vereador: Edgar Augusto Quadros

**REQUERIMENTO N° 0552019.**

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**

M. 29, 10, 19  
Israel do Nascimento Louzeiro  
PRESIDENTE  
*[Handwritten Signature]*

Exmo. Sr. Vereador Presidente, da Câmara Municipal de Chaves - Pará.

O signatário que o presente subscreve Vereador à Câmara Municipal de Chaves, requer através do presente, o seguinte pedido de providências:

Requeiro na forma regimental, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito deste Município, atencioso expediente, no sentido que o mesmo tome **providências para construção de 500 metros de passarela na comunidade de JARANDUBA, dando acesso à escola da referida comunidade.**

Desde já grato pelo empenho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chaves – Pa, 29 de outubro de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**EDGAR AUGUSTO QUADROS**  
Vereador